



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA			
Responsável pela Demanda: Gabinete da Presidência			
E-mail: camaramunicipalpmz@gmail.com		Telefone: XXXXXXXX	
INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO LOTE			
SERVIÇO: () Continuoado (X) Não continuado		BENS: (X) Comuns	
Descrição do Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, DIESEL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	25000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL COMUM	19000	LITRO
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
<p>O Município de Porto de Moz estende-se por cerca de 17.423,2 km², a densidade demográfica é de 2,4 habitantes por km² no território do município e possui cerca de 41.135 habitantes no último censo. Possui ainda, distritos como a Vila Tapará e Vila Maripi, distritos com expressivo número de habitantes exigindo desta municipalidade ações que promova qualidade de vida e desenvolvimento social. Dessa forma, a mesma visa atender as necessidades básicas da comunidade portomozense, ofertando e garantindo seus direitos aos serviços públicos básicos.</p> <p>A aquisição de Combustíveis para a Câmara Municipal de Porto de Moz/PA, torna-se necessária para atender o abastecimento dos veículos a serviço do Poder Legislativo, para deslocamento dos senhores vereadores no desempenho de suas atividades legislativas na fiscalização de ações do governo municipal, através de visitas in loco nos órgãos do executivo municipal. demonstrando para a população, transparência nas suas ações fiscalizadoras. Assim como, no deslocamento de servidores e vereadores para realização das atividades institucionais pertinente ao desempenho de suas funções. Os veículos, utilizam combustível tipo gasolina comum para as lanchas e o diesel comum para as grandes embarcações. E para que isso aconteça, faz-se necessário a pretendida aquisição, e ainda, oferecer condições para o desenvolvimento nos trabalhos de fiscalização e não causar transtorno na funcionabilidade do legislativo municipal, justificamos a realização de procedimento pra registro de preço, na modalidade Pregão Eletrônico. E considerando a constantes demandas da Câmara pelo fornecimento da Gasolina Comum e diesel comum, faz-se necessário, o fornecimento do produto objeto ora pretendido, mantendo com isso a excelência dos serviços públicos, onde a administração pública</p>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

executa suas atividades essenciais e necessárias aos seus munícipes. E para finalizar não fornecimento de combustível poderá acarretar grandes prejuízos ao trabalho desempenhado pelo Legislativo Municipal do município de Porto de Moz/PA.
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU DA COMPRA:
<input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
3. Regime regente da contratação:
<input type="checkbox"/> Lei nº 8.666/1993 <input type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 14.133/2021
4. Legislação específica quanto ao objeto:
O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 012 de 12 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO:
<input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS PRODUTOS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Início imediato, a partir da assinatura do contrato
LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO A SER LICITADO:
O fornecimento deverá ser executado conforme a solicitação do setor competente, devendo ser entregue no Depósito em Local, data e horário dispostos no contrato remanescente desta licitação, início imediato, a partir da assinatura do contrato.
OUTRAS INFORMAÇÕES:
O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal, acompanhadas das certidões fiscais, conforme indicação do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Porto de Moz/PA, 17 de janeiro de 2025

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz